

COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta comercial de preços, **até o dia 28/08/2023**, para execução dos serviços conforme quadro abaixo e especificação de serviços técnicos de engenharia anexa:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Contratação de pessoa jurídica com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos, para realização de serviço de instalação de ventiladores para o sistema de renovação de ar no ESSED e na Sala de Estudo e Descanso, localizados no térreo do edifício-sede da POUPEX, sito à Av. Duque de Caxias, s/nº, Parte "A", Setor Militar Urbano-SMU, em Brasília/DF, conforme abaixo e especificação de serviço anexa.				
1	Localização 1: ESSED	Serv.	1		
2	Localização 2: Sala de Estudo e Descanso	Serv.	1		

OBSERVAÇÕES:

1. A **proposta comercial** deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:

- Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável)
- Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total, conforme o quadro acima
- Prazo de execução dos serviços (observar o item 3 da especificação de serviços anexa)
- Dados bancários da empresa (conta jurídica)
- Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal – ver item 5 da especificação de serviços anexa)
- Validade da proposta (pelo menos 60 dias)
- Data de emissão da proposta atualizada
- Inserir na proposta o critério de responsabilidade socioambiental (ver item 10 da especificação de serviços anexa)
- **Incluir na proposta comercial que a empresa está ciente das condições estabelecidas na especificação de serviços**
- Estar devidamente assinada pelo responsável

NORMAS ESPECÍFICAS:

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
2. A proposta deverá ser enviada por e-mail para os endereços: ronaldo.sobral@poupex.com.br, thayane.ferreira@poupex.com.br e gecoc.eqcos@poupex.com.br.

DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:

A/C Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7822

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira

ES DIHAB/GEREN/DIORP Nº 0017/2023

ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA

1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos, para realização de serviço de instalação de ventiladores para sistema de renovação de ar no ESSED e Sala de Estudo e Descanso, localizadas no Térreo do Edifício Sede da POUPEX, sito à Av. Duque de Caxias, s/nº, Parte "A", Setor Militar Urbano, em Brasília/DF.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo resolver o problema de falta de renovação de ar nas salas dos ambientes do ESSED e da Sala de Estudo e Descanso, conforme alto índice de CO2 mostrado no relatório de análise da qualidade do ar apresentado pela GEASE.

3. PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. O prazo para execução da obra é de **01 (um) mês**, contados da data definida para o início dos trabalhos na Ordem de Serviço, a ser expedida pela Gerência de Engenharia da CONTRATANTE.

3.2. O prazo acima foi estimado em função das instalações existentes no forro onde serão executadas as tubulações que atenderão as salas em questão e nas características dos serviços.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos estão previstos no Centro de Custo da **GEASE** - Gerência de Administração da Sede, conta orçamentária **CONSERVAÇÃO, MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS - PESSOA JURÍDICA - 817.21.90.02.00.0001**.

5. FORMA DE PAGAMENTO

O desembolso ocorrerá em única parcela após o recebimento definitivo dos serviços, até o 10º (décimo) dia útil após o recebimento da fatura.

6.

7. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Instalação do Ventilador e Caixa de Filtragem do ar insuflado

7.1.1. Serão instalados dois ventiladores com caixa de filtragem, um no entreferro da Sala do ESSED e outro no entreferro da Sala de Estudos e Descanso, com alçapão de acesso conforme mostrado em projeto, para a realização do insuflamento de ar externo de renovação no interior das salas.

7.1.2. O ventilador que será instalado no ESSED insuflará o ar de renovação através de uma grelha com regulagem de vazão instalada no forro que fornecerá ar de renovação diretamente no interior da sala.

7.1.3. Diferentemente do que será instalado no ESSED, o ventilador que será instalado na Sala de Estudo e Descanso insuflará o ar de renovação no entreferro da sala, formando um caixa de mistura pressurizada, onde as máquinas de ar condicionado presentes no entreferro serão responsáveis pela captação e insuflamento do ar de renovação.

7.1.4. Os ventiladores a serem instalados nas duas salas são iguais e possuem vazão máxima de 902 m³/h e 28 mmca, modelo SICFLUX MAXX-S 200 ou equivalente técnico. O nível de ruído para esses ventiladores deverá ser o menor possível, não devendo ultrapassar 40 dBA.

7.1.5. As caixas de filtrações deverão possuir classe G4/M5 com área de filtragem de 400cm², modelo SCFLUX FILBOX RED 200 ou equivalente técnico.

7.1.6. Deverão ser tomados todos os cuidados para que o conjunto Ventilador/Caixa de Filtragem realize a captação do ar externo de renovação satisfatoriamente. A tomada de ar

externo deverá ser feita através de um furo na laje que vai comunicar a tubulação do ventilador instalado no entreferro até o exterior. Deverá ser instalado acabamento metálico preto no final do duto (chaminé para captação de ar) no mesmo padrão dos existentes em outras captações de ar presentes no local.

7.1.7. Os acessos aos ventiladores (alçapão no forro das salas) serão executados a cargo da GEASE, assim como o emassamento e pintura da tampa do acesso e da região do forro afetada em volta.

7.2. Instalação do Exaustor para retirada de ar do interior da sala

7.2.1. Serão instalados dois exaustores, um no entreferro da Sala do ESSED e outro no entreferro da Sala de Estudos e Descanso, com alçapão de acesso conforme mostrado em projeto, para a realização da exaustão do ar no interior das salas.

7.2.2. Os exaustores a serem instalados possuem vazão máxima de 552 m³/h e 32 mmca, modelo SICFLUX MAXX 150 ou equivalente técnico.

7.2.3. A saída do ar para o exterior deverá ser feita através de um furo na laje que vai comunicar a tubulação do exaustor instalado no entreferro até o exterior. Deverá ser instalado acabamento metálico preto no final do duto (chaminé para exaustão de ar) no mesmo padrão dos existentes em outras captações de ar presentes no local.

7.2.4. O exaustor que será instalado no ESSED retirará o ar da sala através de uma grelha com regulagem de vazão instalada no forro que possui vazão menor que a grelha de insuflamento, deixando o ambiente sempre com pressão positiva.

7.2.5. Diferentemente do que será instalado no ESSED, o exaustor que será instalado na Sala de Estudo e Descanso retirará o ar no entreferro da sala, exaurindo o ar da caixa de mistura formada pelo entreferro e despejando-o no exterior.

7.2.6. Os acessos aos exaustores (alçapão no forro das salas) serão executados a cargo da GEASE, assim como o emassamento e pintura da tampa do acesso e da região do forro afetada em volta.

7.3. Instalação da Tubulação de PVC para insuflamento do ar de renovação

7.3.1. As tubulações utilizadas deverão ser de PVC, de 8 Polegadas (200mm) para os Ventiladores e de 6 Polegadas (150mm) para os exaustores, conforme folhas de dados presentes nos projetos. Deverão ser observadas todas as interferências com as tubulações de incêndio, redes frigorígenas e redes elétricas existentes na área de passagem do tubo.

7.3.2. O caminhamento da tubulação a ser instalada deverá seguir o caminhamento proposto no projeto, salvo caso de interferência com outra rede de tubos/dutos existente. Deverá ser acoplada à tubulação de PVC uma caixa de derivação metálica que contemplará a instalação das grelhas de dupla deflexão.

7.3.3. A abertura e fechamento do forro para a instalação dos ventiladores e das tubulações nas salas serão por conta da empresa contratada, assim como as aberturas e fechamentos de paredes necessárias para a instalação da tubulação.

7.3.4. O emassamento e pintura da área do forro alterada com o serviço de instalação dos Ventiladores/Exaustores ficará por conta da GEASE.

7.4. Ligação elétrica e Intertravamento do Ventilador

O conjunto Ventilador/Exaustor de cada sala deverá ser intertravado com a iluminação delas, permitindo que, mesmo com o ar condicionado desligado, o sistema de renovação continue promovendo o insuflamento do ar externo enquanto a luz da sala estiver acesa.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Os serviços, objetos da presente especificação de serviços, serão executados pela CONTRATADA, obedecendo ao disposto no respectivo instrumento convocatório e seus anexos e demais normas legais e regulamentares pertinentes. A CONTRATADA obriga-se a:

8.1.1. Executar os serviços conforme especificações contidas neste documento e de sua proposta, com a alocação da mão-de-obra necessária ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, que possibilitem imprimir andamento aos trabalhos, suficiente para conclusão no prazo contratado.

8.1.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços.

8.1.3. Submeter as ferramentas a serem empregados na execução dos serviços, quando necessário, à aprovação prévia da fiscalização da CONTRATANTE, a qual se reserva ao direito de rejeitá-los caso não satisfaçam aos padrões de qualidade.

- 8.1.4.** Responsabilizar-se por todos os custos, diretos e indiretos, inclusive de transporte e de pessoal, necessários à adequada e regular entrega dos serviços contratados, em plena conformidade com os termos e especificações.
- 8.1.5.** Assumir todos os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução contratual, bem como por eventuais demandas de caráter cível ou penal.
- 8.1.6.** Utilizar, na execução do objeto do Contrato, somente pessoal em situação trabalhista, previdenciária e securitária regulares, bem como observar as normas que dispõem sobre segurança e medicina do trabalho, assim como as de boa conduta profissional, quando nas propriedades da CONTRATANTE.
- 8.1.7.** Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.
- 8.1.8.** Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar junto à fiscalização da CONTRATANTE sobre assuntos relacionados à execução dos mesmos.
- 8.1.9.** Manter seus funcionários devidamente uniformizados e identificados durante a execução dos serviços contratados.
- 8.1.10.** Realizar os serviços de acordo com as normas de segurança vigentes, utilizando equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva necessários, ficando sob total responsabilidade da CONTRATADA a ocorrência de qualquer acidente que venha vitimar seus empregados, em decorrência da execução do objeto contratado.
- 8.1.11.** Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, toda e qualquer anormalidade verificada no decorrer da execução dos serviços e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
- 8.1.12.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 8.1.13.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução dos mesmos.
- 8.1.14.** Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, na Especificação de Serviço e nos seus anexos,

pelo prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de conclusão dos serviços, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.

8.1.15. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Além das obrigações resultantes da observância das Leis vigentes, são obrigações da CONTRATANTE:

9.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

9.3. Notificar à CONTRATADA, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, determinando sua regularização e fixando prazo para a sua correção.

9.4. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação dos serviços, na forma do contrato.

9.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

10. REQUISITOS SOCIOAMBIENTAIS

10.1. A empresa contratada deverá promover o desenvolvimento de produtos e processos voltados para conservação e sustentabilidade do meio ambiente. Deve utilizar material resistente a intempéries, causando o mínimo de desgaste e o máximo de durabilidade possível.

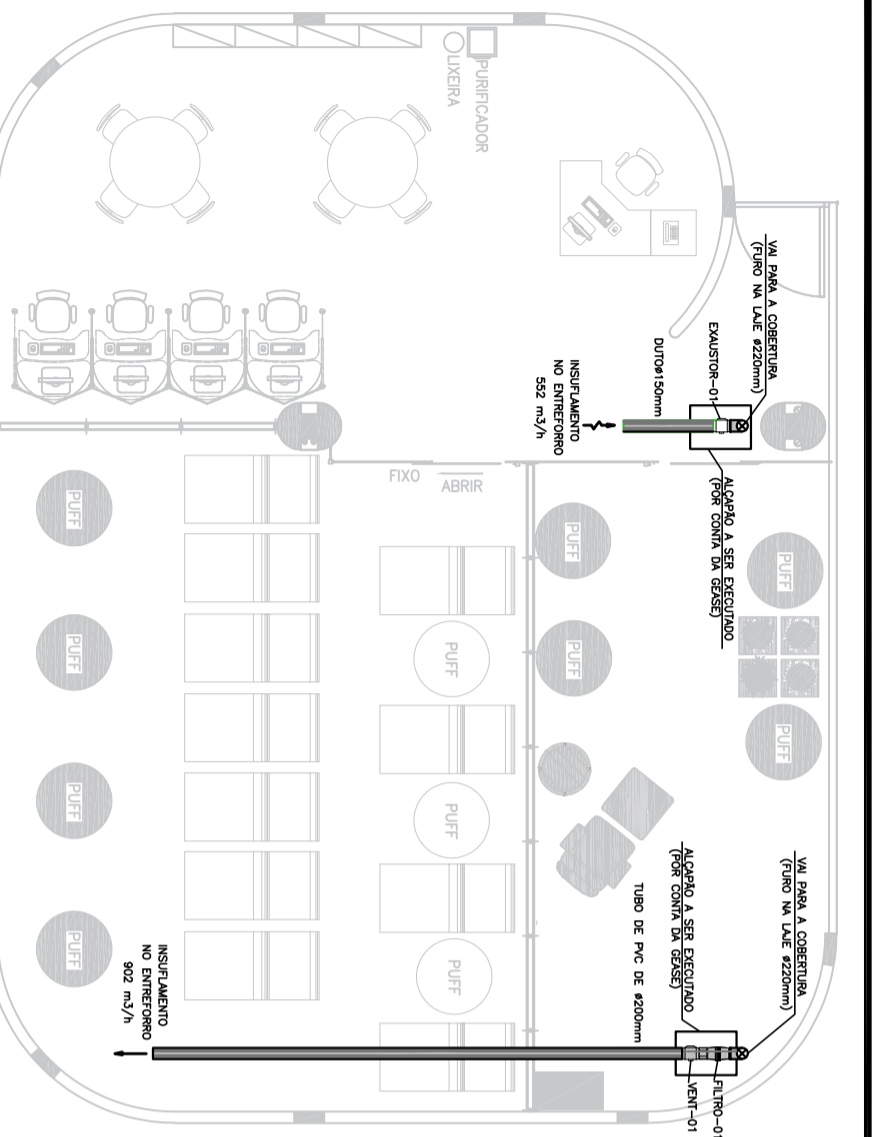
10.2. Realizar os serviços de acordo com as normas de segurança vigentes, utilizando equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva necessários.

10.3. Utilizar, na execução do objeto do Contrato, somente pessoal em situação trabalhista regular, bem como observar as normas que dispõem sobre segurança do trabalho, assim como as de boa conduta profissional.

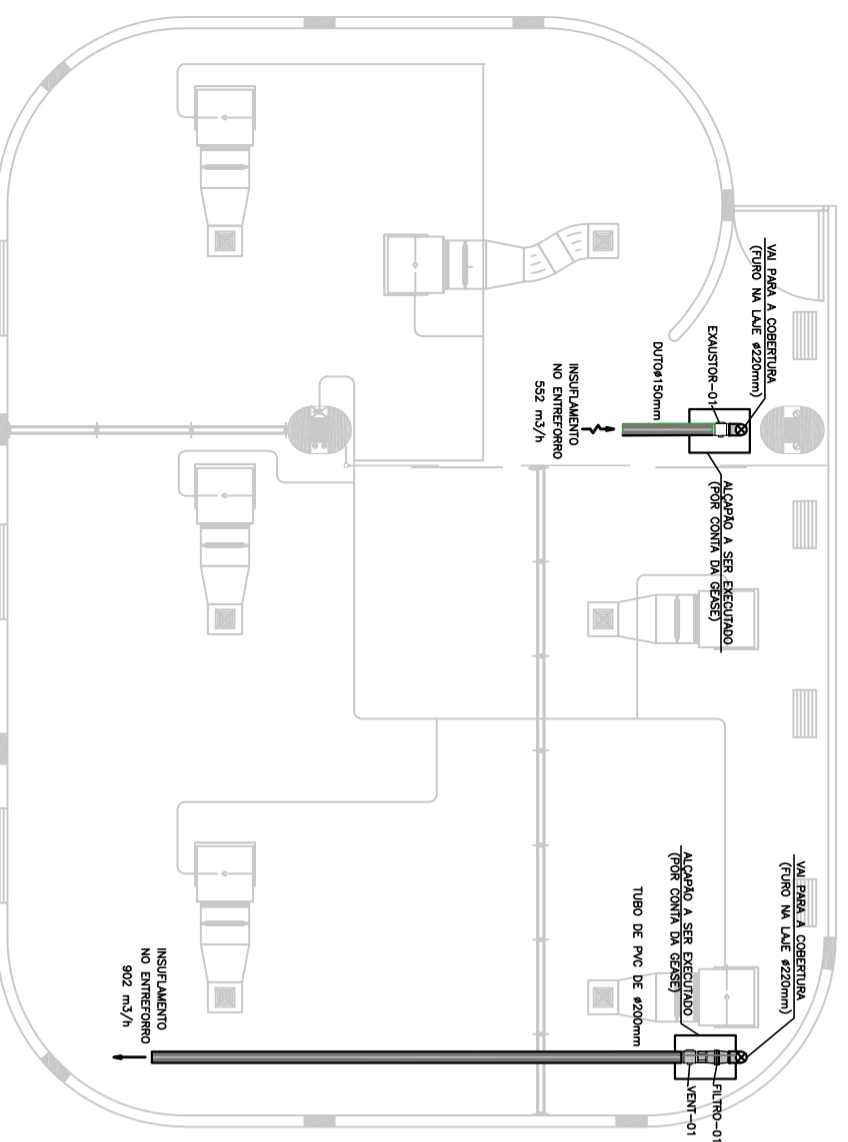
10.4. Manter seus funcionários devidamente uniformizados e identificados durante a execução dos serviços contratados.

11. GESTOR E FISCAL TÉCNICO

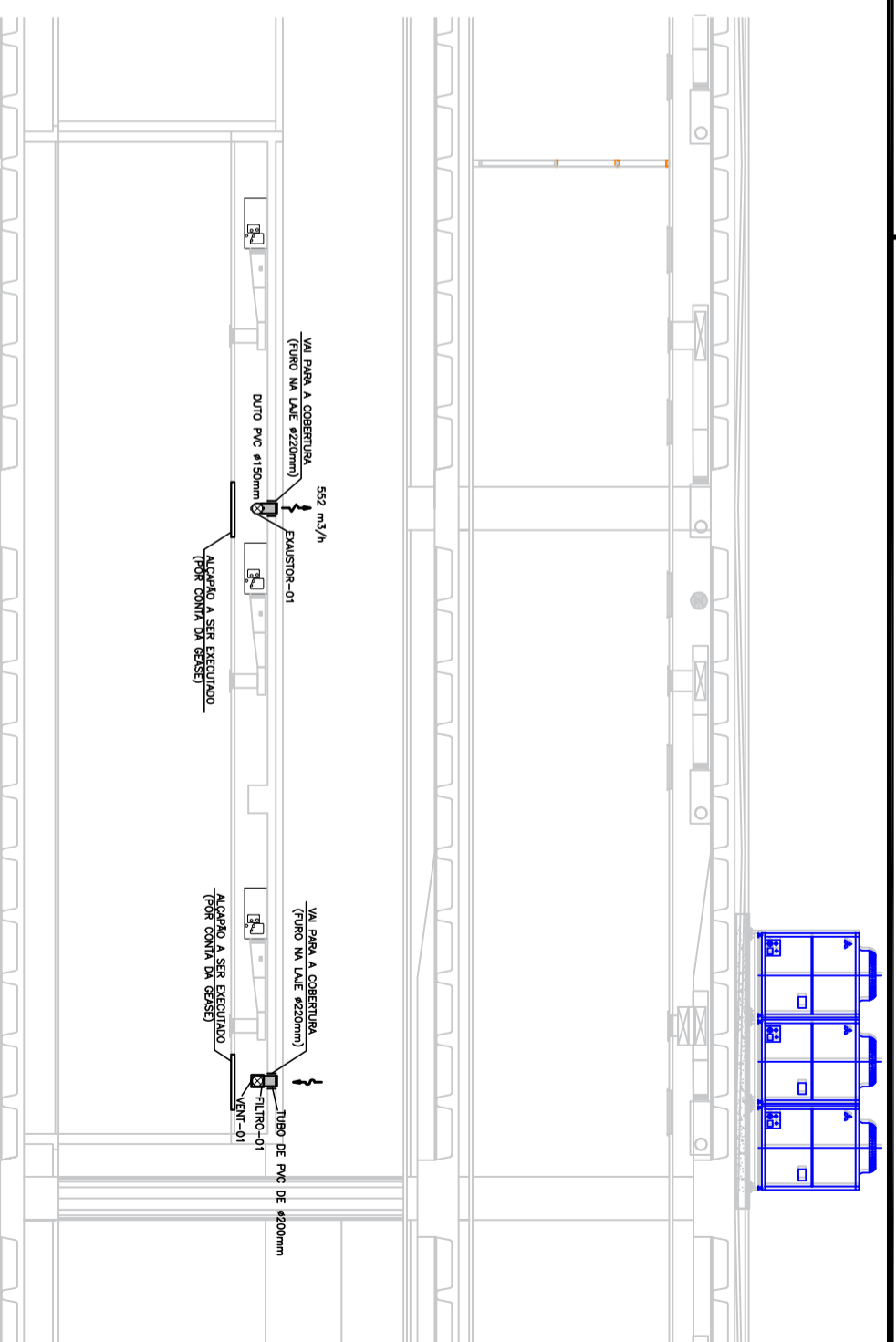
Brasília/DF, 07 de agosto de 2023.



Edifício Sede FHE/POUPEX
Leilante Espaço de Estudo e Descanso - Térreo



Edifício Sede FHE/POUPEX
Leilante Espaço de Estudo e Descanso - Térreo
Compatibilização Ar Condicionado



LEGENDA DOS VENTILADORES

VENTILADOR	
Q.TDE	01
TAG	VENT-01
MODELO/REFERENCIA	MAXX-S 200
MARCA	SIGFLUX
VAZÃO MÁXIMA (m ³ /h)	902
FREQUENCIA DO MOTOR (Hz)	50/60
POTENCIA DO MOTOR (W)	38
NIVEL DE RUÍDO (dBA)	40
TENSAO (V)	220
PRESSÃO MÁXIMA (mmcd)	28,0
DIAMETRO DO DUTO (Pvc)	8
LONG x ALT x COMP (mm)	218x249x239
ALTITUDE LOCAL (m)	1.100

CAIXA DE FILTRAGEM

FILTRO	
Q.TDE	01
TAG	FILTRO-01
MODELO/REFERENCIA	FILBOX QUAD
MARCA	SIGFLUX
CLASSE DE FILTRAGEM	G4/M5
ÁREA DO FILTRO (cm ²)	282
VAZÃO MÁXIMA (m ³ /h)	540
PRESSÃO MÁXIMA (mmcd)	12
LONG x ALT x COMP (mm)	280x280x668
ALTITUDE LOCAL (m)	1.100

EXAUSTOR

Q.TDE	01
TAG	EXAUSTOR-01
MODELO/REFERENCIA	MAXX 150
MARCA	SIGFLUX
VAZÃO MÁXIMA (m ³ /h)	552
FREQUENCIA (Hz)	50/60
POTENCIA DO MOTOR (W)	58
NIVEL DE RUÍDO (dBA)	44
TENSAO (V)	127/230
PRESSÃO MÁXIMA (mmcd)	32
DIAMETRO DO DUTO (Pvc)	6
LONG x ALT x COMP (mm)	218x249x239
ALTITUDE LOCAL (m)	1.100

CLIENTE:
FHE POUPEX

COORDENAÇÃO DE PROJETOS:

EDIFÍCIO SEDE FHE POUPEX
Renovação de Ar ESSED

CONTÉUDO:
Planta de Piso

AUTOR:
Rômulo C. Niemeyer

DATA:
JUNHO / 2023

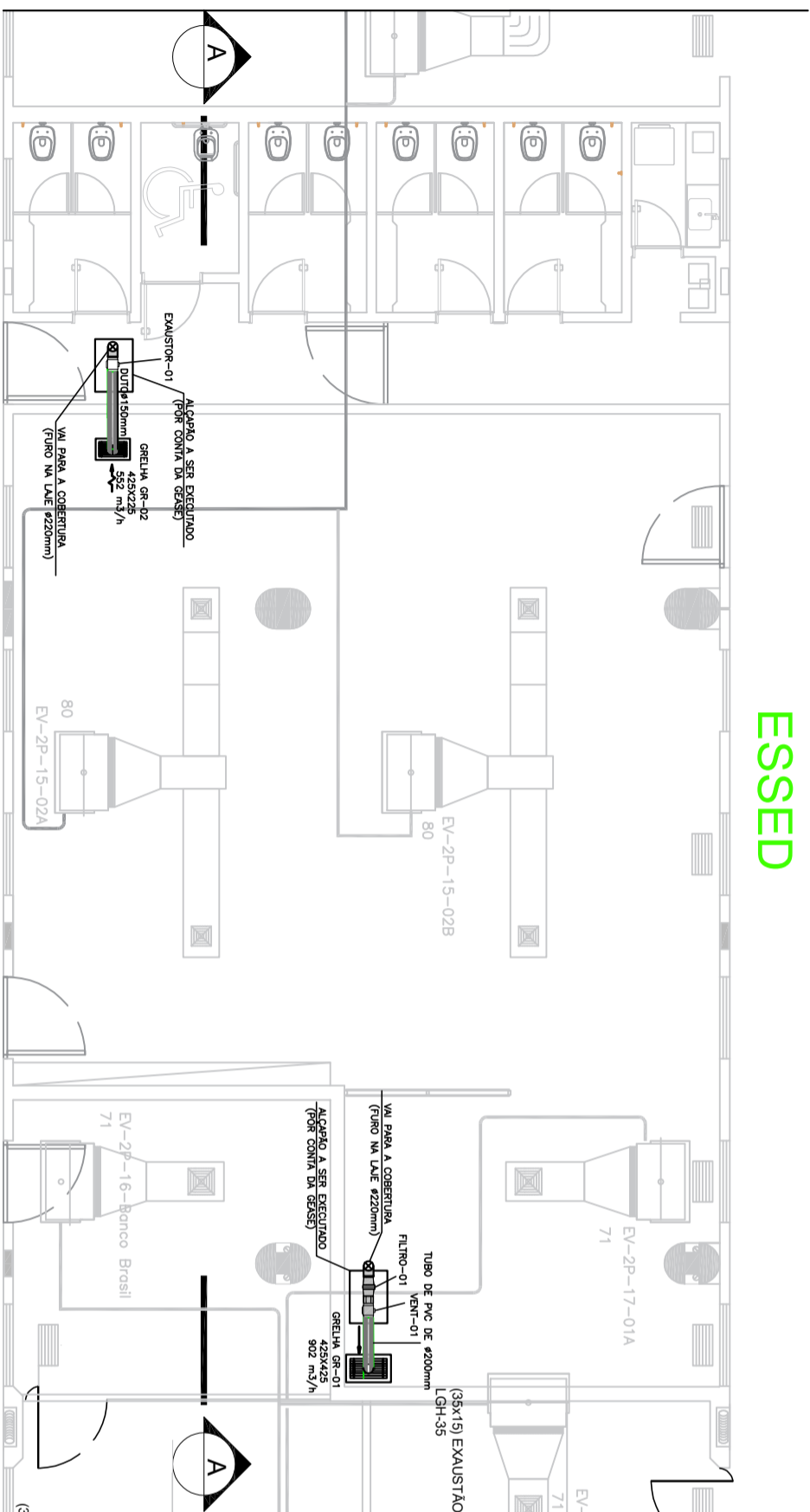
DIHAB/GEREN

ESCALA:
INDICADA

CODIGO:
ARC

01/01

ESSED



CAIXA BB



LEGENDA DOS VENTILADORES

VENTILADOR	Q1
Q1DE	VENT-01
TAG	MAXX-S 200
MODELO/REFERENCIA	SICFLUX
MARCA	902
VAZAO MAXIMA (m ³ /h)	50/60
FREQUENCIA (Hz)	38
POTENCIA DO MOTOR (W)	40
NIVEL DE RUÍDO (dB(A))	220
TENSAO (V)	280
PRESSAO MAXIMA (mmca)	8
DIAMETRO DO DUTO (P-d)	218x249x289
LARG x ALT x COMP (mm)	1.100
ALTITUDE LOCAL (m)	1.100

CAIXA DE FILTRAGEM

FILTRO	Q1
Q1DE	FILTRO-Q1
TAG	FILBOX QUAD
MODELO/REFERENCIA	SICFLUX
MARCA	G4/M5
CLASSE DE FILTRAGEM	282
AREA DO FILTRO (cm ²)	540
VAZAO MAXIMA (m ³ /h)	12
PRESSAO MAXIMA (mmca)	280x280x668
LARG x ALT x COMP (mm)	1.100
ALTITUDE LOCAL (m)	1.100

EXAUSTOR

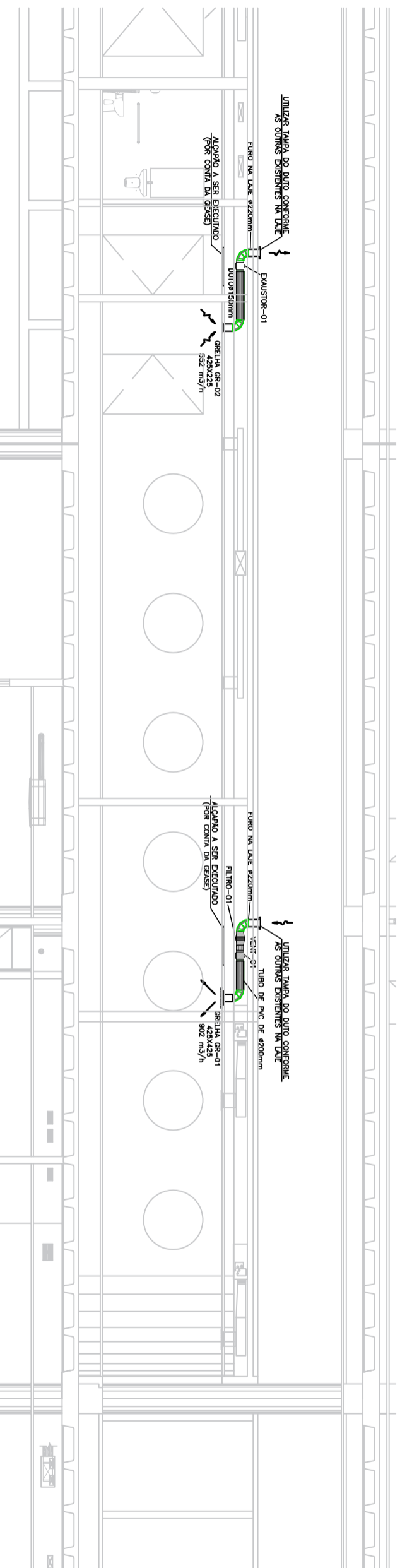
Q1DE	Q1
TAG	EXAUSTOR-01
MODELO/REFERENCIA	MAXX 150
MARCA	SICFLUX
VAZAO MAXIMA (m ³ /h)	552
FREQUENCIA (Hz)	50/60
POTENCIA DO MOTOR (W)	56
NIVEL DE RUÍDO (dB(A))	44
TENSAO (V)	127/230
PRESSAO MAXIMA (mmca)	32
DIAMETRO DO DUTO (P-d)	6
LARG x ALT x COMP (mm)	218x249x289
ALTITUDE LOCAL (m)	1.100

GRELHAS

Q1DE	Q1
TAG	GR-01
VAZAO MAXIMA (m ³ /h)	902
PERDA DE CARGA (mmca)	0,7
NIVEL SONORO (dB(A))	20
DIMENSÖES (mm)	425x425
MODELO	duplo defleto+RG
MARCA	TROX ou equiv. Ite.

Q1DE	Q1
TAG	GR-02
VAZAO MAXIMA (m ³ /h)	552
PERDA DE CARGA (mmca)	0,9
NIVEL SONORO (dB(A))	22
DIMENSÖES (mm)	425x425
MODELO	duplo defleto+RG
MARCA	TROX ou equiv. Ite.

Edifício Sede FHE/POUPEX
Leiaute ESSED e POUPREV - Térreo
DIHAB/GEREN - 06/06/2023



UTILIZAR TAMPAS DO DUTO CONFORME AS OUTRAS EXISTENTES NA LAJE

ALÇAPÃO A SER EXECUTADO (POR CONTA DA GASES)

EXAUSTOR-01
DUTO Ø150mm
GRELHA GR-02
552 m³/h
52 m³/h

UTILIZAR TAMPAS DO DUTO CONFORME AS OUTRAS EXISTENTES NA LAJE

ALÇAPÃO A SER EXECUTADO (POR CONTA DA GASES)

FILTRO-01
TUBO DE PVC DE Ø200mm
GRELHA GR-01
902 m³/h

CLIENTE:
FHE POUPEX
COORDENAÇÃO DE PROJETOS:

EDIFÍCIO SEDE FHE POUPEX
Renovação de Ar ESSED
CONTÊDUTO:
Planta de Piso

AUTOR:
Rômulo C. Niemeyer

DATA:
JUNHO / 2023
ESCALA:
INDICADA
DIHAB/GEREN
CÓDIGO:
ARC

01/01